

	Ata de Reunião	Código:
		FOR-DIGES-004-04 (V.00)

ATA DA REUNIÃO DO DIA 23/08/2024

COMITÊ DE GOVERNANÇA EM GESTÃO DE PESSOAS DO PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE - CGPES

Aos vinte e três dias do mês de agosto de dois mil e vinte e quatro, nesta cidade de Rio Branco, reuniram-se os Membros do Comitê de Governança em Gestão de Pessoas do Poder Judiciário do Estado do Acre - CGPES que compõem o presente órgão, às 09h20, em ambiente virtual e presencial, utilizando-se de aplicativo de videoconferência (Google Meet), [Link:https://meet.google.com/bto-nsdw-ary](https://meet.google.com/bto-nsdw-ary)

Presentes os Magistrados do TJAC:

Desembargador **Nonato Maia**, coordenador do CGPES;

Juíza de direito **Evelin Campos Cerqueira Bueno**; CZJEC00 - Juizado Especial Cível e de Fazenda Pública da Comarca de Cruzeiro do Sul;

Juiz de direito **Marcos Rafael Maciel de Souza**; CZCRI01 - 1ª Vara Criminal da Comarca de Cruzeiro do Sul.

1. Presentes os servidores do TJAC:

Iria Farias Franca Modesto Gadelha, Diretora de Gestão de Pessoas-DIPES.

Samya Ester da Silveira Gouveia Assis, Diretora de Finanças e Informações de Custos-DIFIC;

Evandro Luzia Teixeira, Diretoria de Gestão Estratégica-DIGES;

Andréa Laiana Coelho Zílio, Diretora de Informação Institucional-DIINS

Fabrizio Lemos de Souza, membro do Comitê Gestor Local de Atenção à Saúde-GEVID;

Ivanete de Mesquita Cordeiro, Gerente de Desenvolvimento de Pessoas-GEDEP;

Lúcio Alexandre Rosas Cavalcante, Secretário do Comitê CGPES e Gerente de Cadastro e Remuneração-GECAD;

Ronei Gomes de Oliveira, Gerente de Qualidade de Vida-GEVID;

Breno Cavalcante do Nascimento, representante da Escola do Poder Judiciário-ESJUD

2. Ausentes os servidores e Magistrado do TJAC.

Juíza Auxiliar da Presidência **Zenice Mota Cardozo-GAAUX I**; **Obs:** Cumprindo agenda Institucional na cidade de Brasília-DF.

3.Processo pautado: 0005089-34.2022.8.01.0000).

Objetivo:

1- Apresentação da DIPES/GEVID com o Cronograma de Atividades, referente ao tópico 5. **Plano Básico de Ação (2024-2025) Qualidade de Vida é Justiça**, evento 1885995.

4.Deliberações:

1. As Unidades, GEVID e DIINS deverão se reunir para planejar e elaborar as campanhas institucionais propostas no cronograma de atividades - **Plano Básico de Ação (2024-2025) Qualidade de Vida é Justiça**, evento 1885995;

2. Definido pelos Membros do CGPES o lançamento da Campanha Educativa "Enfrentamento ao uso Abusivo de Álcool e Outras Drogas", dia de 04 de novembro do corrente ano, horário a definir;

3. Início da ação de vacinação no poder judiciário;



Programação

4. À DIPES deverá apresentar:

- Relatório detalhado com os principais CID médicos que estão gerando faltas ou atrasos dos servidores com a pontualidade e assiduidade no cumprimento das obrigações;
- Relatório com a previsão de aposentadoria dos servidores para os próximos 3 anos.

5. Agendamento da 6ª reunião do Comitê de Governança em Gestão de Pessoas do Poder Judiciário do Estado do Acre - CGPES. □□□□□□

Programação:

Reunião híbrida do CGPES

Pauta: Apresentação DIINS - Detalhamento das campanhas institucionais, conforme cronograma de atividades GEVID - **Plano Básico de Ação (2024-2025)**.

Dia: 27/09/2024

Horário: 9h00

Local: Sala de Reuniões 2º andar + plataforma do Google Meet

Imagem da reunião:



CRONOGRAMA DE ATIVIDADE GERENCIA DE QUALIDADE DE VIDA (PROPOSTA)

AÇÃO	ATIVIDADES	STATUS	RESPONSÁVEL	PRAZO INICIAL	PRAZO FINAL	REGISTRO
1. Promoção de Campanhas Educativas de enfrentamento ao uso abusivo de álcool e outras drogas.(***)	Elaborar o programa	A ser executado	GEVID	SETEMBRO 2024	DEZEMBRO 2024	Abrir SEI
	Início da campanha/ Proposta para identificação de dependentes e abordagem individualizada para início do acompanhamento/tratamento	A ser executado	GEVID	OUTUBRO 2024	DEZEMBRO 2024	
	Tratamento individualizado: consulta psicológicas, consultas médicas e avaliação com a assistente social	A ser executado	GEVID	OUTUBRO 2024	DEZEMBRO 2024	
2. Acompanhar e contribuir com o programa de Preparação para Aposentadoria dos Magistrados e Magistradas.	Acompanhar o programa e prestar apoio nas ações do programa de aposentadoria de magistrados e magistradas.	Em andamento	ESJUD GT - Psicóloga da GEVID	MAIO 2024	DEZEMBRO 2024	1. Resolução 311/2024 TPADM SEI 0009385-65
3. Desenvolver o programa "Aposentar Melhor" - Preparação para aposentadoria (ciclos de vida), para Servidores e Servidoras.	Plano/projeto de trabalho	Executado	GEVID	AGOSTO 2024	AGOSTO 2024	SEI 0003618-12 CGPES dia 23/ago/24/Preparação para aposentadoria/SEI 1762297 Plano de Trabalho.pdf Preparação
	Convite de palestrantes (ofício)	Em andamento	GEVID	AGOSTO 2024	AGOSTO 2024	
	Levantamento de servidores (Com pedido em andamento; os que já possuem o direito; e aqueles com previsão de direito à aposentadoria nos próximos 2 anos)	A ser executado	GEVID/DIPES/GECAD	AGOSTO 2024	AGOSTO 2024	
	Convite aos servidores	A ser executado	DIPES/GECAD	AGOSTO 2024	AGOSTO 2024	

Os pronunciamentos dos participantes constam na íntegra das mídias eletrônicas gravadas em áudio e vídeo, através do programa utilizado pelo Tribunal de Justiça do Estado do Acre (Google Meet), arquivadas na rede de computadores deste Tribunal, no link de acesso do Link da Gravação : [Link:https://drive.google.com/file/d/1xS44ITWhIT04274;it0OZGZGsBx_oQEx/view?usp=sharing](https://drive.google.com/file/d/1xS44ITWhIT04274;it0OZGZGsBx_oQEx/view?usp=sharing)

Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada às 10h55, do que, para constar, eu, Lúcio Alexandre Rosas Cavalcante, lavrei a presente ata que, lida e aprovada, vai assinada pela coordenador, Desembargador Nonato Maia.

Desembargador Nonato Maia
Coordenador - CGPES

Ata assinada digitalmente - presidente dos trabalhos - secretário (artigo 36 do RITJAC). Aplicação análoga – caput do artigo 25, da Resolução do CNJ nº 185, de 18/12/2013: “Art. 25. As atas e termos de audiência **poderão ser assinados digitalmente apenas pelo presidente do ato, assim como o documento digital, **no caso de audiências gravadas em áudio e vídeo**, os quais passarão a integrar os autos digitais, mediante registro e termo.”*



Documento assinado eletronicamente por **Raimundo Nonato da Costa Maia, Coordenador(a)**, em 04/09/2024, às 17:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjac.jus.br/verifica> informando o código verificador **1885851** e o código CRC **7B572E62**.

Sistema Normativo do Poder Judiciário do Estado do Acre – Resolução do Tribunal Pleno Administrativo nº 166/2012

0005089-34.2022.8.01.0000

1885851v28